



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 741

Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Março de 2021



### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA EXTRAORINÁRIA 02/2121

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Ivaiporã – PR, o Senhor **CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS**, convoca a todos os Prefeitos (a) e Secretários (a) Municipais de Saúde ou seus representantes legais, para a **ASSEMBLEIA EXTRAORINÁRIA**, a ser realizada por Videoconferência (pelo aplicativo de reunião ZOOM) podendo ser acompanhada pelo celular ou notebook, no dia 05 de março de 2021, às 08h: 30min primeira chamada e às 09h: 00min segunda chamada, (Link de acesso será enviado no Grupo de Whatsapp dos Prefeitos e SMS na sexta – feira às 08h: 00min) para tratar de assuntos de interesse dos gestores municipais.

Salientamos que a participação de todos é indispensável para tomada de decisões.

Pauta:

- 01) Retorno de todos os atendimentos no Consórcio;
- 02) Atendimento da Rede Materno Infantil;
- 03) Alteração na distribuição de sobras dos agendamentos;
- 04) Agendamentos dos atendimentos sobre os Contratos de 2020 e 2021;
- 05) Resolução nº 15/2019 referente à cobrança das consultas de pacientes faltosos;
- 06) Inclusão de procedimentos e cirurgias eletivas na tabela do Consórcio;
- 07) Contrato do Centro de atendimento ao Covid 19 vigente até 15/07/2021;
- 08) Exames (Programa Saúde Auditiva);
- 09) Programa Qualicis;
- 10) Outros assuntos.

OBS: Os Prefeitos que não puderem participar da assembleia por video conferência e se fizerem representar, deverão obrigatoriamente, enviar procuração para os que representarão impreterivelmente até às 07h30min do dia 05 de março de 2021 (sexta – feira), liberando – se assim o acesso para o seu Outorgado.

Ivaiporã, 02 de março de 2021.

ENFº. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS





# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 741**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Março de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2021**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 25/2021**

**CONTRATANTE:** CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** ANDREIA ALVARES JACOME - ME

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA

**VALOR TOTAL:** R\$ 13.866.000,00 (treze milhões, oitocentos e sessenta e seis mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2021.

Ivaiporã, 02 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
ANDRÉIA A. JACOMÉ  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 741**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Março de 2021**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2021**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2021**

**CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONTRATADA: ULTRACLIN DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ULTRASSONOGRRAFIA E RADIOGRAFIA**

**VALOR TOTAL: R\$ 4.630.200,00 (quatro milhões, seiscentos e trinta mil e duzentos reais).**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.003.10.302.0001.2.010.3.3.90.39.00.00. - 1001 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021.**

**DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2021.**

Ivaiporã, 02 de março de 2021.

\_\_\_\_\_  
ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE DO CIS

\_\_\_\_\_  
JOÃO NELSI LUKENCZUK  
REPRESENTANTE LEGAL



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 741**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Março de 2021**

### **GABINETE DO PREFEITO**

### **RATIFICAÇÃO**

#### **PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 30/2021**

Inexigibilidade Nº 27/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE ANALISES CLINICAS**

**Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 27/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 27/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa LAB. MODELO DE ANALISES CLIN. S/C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.600.517/0001-09, no valor de R\$ 13.970.960,00 (treze milhões, novecentos e setenta mil, novecentos e sessenta reais).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 02 de março de 2021.**

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**



# Diário Oficial

## Consórcio Intermunicipal de Saúde.

Em conformidade com a Resolução Nº 14/2014, com a Lei Complementar nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2021 / EDIÇÃO Nº 741**

**Ivaiporã, Terça-Feira, 02 de Março de 2021**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 31/2021**

Inexigibilidade Nº 28/2021

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2021, NA ESPECIALIDADE DE OBSTETRICIA/GINECOLOGIA Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº 28/2021 atende a todos os requisitos do artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93;**

**Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;**

**Com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 28/2021, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa RAFAEL KOJI TOMIYOSHI - CLINICA MEDICA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.158.437/0001-81, no valor de R\$ 291.850,68 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).**

PUBLIQUE-SE

**Ivaiporã-PR, 02 de março de 2021.**

**ENF.CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS  
PRESIDENTE**